



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2396/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2545/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 26/08/2025**, a **Indicação Nº2545/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de uma marquise ou uma tapagem, no posto de saúde- asilo, localizado no bairro Imbetiba.

Justificativa: A **Indicação** em comento, se faz de grande valia uma vez que essa melhoria visa proporcionar maior conforto e proteção aos usuários e profissionais de saúde, onde em dias de sol, ficam expostos ao calor e em dias de chuva, não tem outro lugar para se alojar, sem que seja pegando respingos de chuva, pois todos sabem que o ASILO, tem um espaço muito pequeno de espera, sendo esse espaço aberto e ficando os pacientes expostos as condições climáticas do dia. Em atenção, e compromisso com os munícipes indico que seja instalada essa marquise ou uma tapagem em atenção e pelo compromisso em oferecer um serviço de saúde cada vez mais acessível e acolhedor para toda a comunidade.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)